



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVENIADA: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000109/2025
OBJETO: Custeio - Material de consumo - Medicamento
VALOR DO AJUSTE: R\$ 199.995,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 128.400.028-17

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 128.400.028-17

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: LEONARDO MAURI
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 205.388.268-94

Gestor Administrativo

Nome: EDSON LUIS CLEMPCH
Cargo: Oficial de Saúde
CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico

Nome: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO
Cargo: GERENTE
CPF: 174.709.148-03

Diretor DRS

Nome: MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 102.514.338-89

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva
Cargo: Diretor Técnico III
CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 28 de janeiro de 2025



SESC2025000052DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ROSANE GHEDIN
Representante Entidade Parceira
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ-60.742.616/0001-60

LEONARDO MAURI
Diretor Técnico
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

EDSON LUIS CLEMPCH
Oficial de Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO
GERENTE
Centro de Apoio Regional à Saúde 8 - Região Leste

MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LEONARDO MAURI - 24/01/2025 às 14:10:12
Assinado com senha por: ROSANE GHEDIN - 24/01/2025 às 14:24:07
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 24/01/2025 às 15:07:13
Assinado com senha por: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO - 24/01/2025 às 16:34:48
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 24/01/2025 às 16:47:26
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 24/01/2025 às 17:03:51
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 27/01/2025 às 14:27:25
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 27/01/2025 às 17:22:50
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/01/2025 às 12:58:58
Documento N°: 050243A4425641 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4425641>



SESCAP2025000052DM